



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2025 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 20.058.175/0001-67

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E TINTAS PARA IMPRESSORAS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO – PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18 de março de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 1.987,50 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.03.19 09:21:55 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 145/2025 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: Y P RAIS SUPRIMENTOS

CNPJ: 40.648.281/0001-08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E TINTAS PARA IMPRESSORAS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO – PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18 de março de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 28.974,85 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.03.19 09:22:53 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2025 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 37.338.161/0001-08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E TINTAS PARA IMPRESSORAS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO – PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18 de março de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 2.686,60 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.03.19 09:23:43 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/2025 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 20.402.517/0001-14

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E TINTAS PARA IMPRESSORAS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO – PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18 de março de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 4.518,00 (quatro mil, quinhentos e dezoito reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.03.19 09:25:03 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 150/2025 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 23.496.174/0001-92

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E TINTAS PARA IMPRESSORAS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO – PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18 de março de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.03.19 09:25:38 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2025 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 46.613.430/0001-80

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E TINTAS PARA IMPRESSORAS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO – PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18 de março de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 1.974,50 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.03.19 09:26:15 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 152/2025 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 008/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 13.383.196/0001-92

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER E TINTAS PARA IMPRESSORAS A SEREM UTILIZADOS POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO – PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18 de março de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.03.19 09:27:03 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025

Em razão de equívoco, o presente aviso foi divulgado por item, porém se trata de lote único, fazendo-se necessário a retificação do aviso de dispensa eletrônica nº 014/2025, procedimento licitatório nº 046/2025, fica retificado. Conforme segue:

1 – No que se refere tabela, onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MEDIDA	CATMAT/ CATSERV	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONTROLE DE QUALIDADE DO APARELHO DE RAIO X FIXO.	UN	14222	01	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
2	TESTE DE RADIAÇÃO DE FUGA DO CABEÇOTE E LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO DO APARELHO DE RAIO X FIXO.	UN	14222	01	1.550,00	1.550,00
3	TESTE DE ACEITAÇÃO E INTEGRIDADE DOS ACESSÓRIOS E EPI SALA RAIO – X.	UN	14222	01	400,00	400,00
4	TREINAMENTO EM FORMATO EAD, EM RADIOPROTEÇÃO E FÍSICA RADIOLOGICA 10 HORAS/AULAS.	UN	14222	01	500,00	500,00
5	ELABORAÇÃO DO CONJUNTO DE PROGRAMAS DA RDC 611/22 DA ANVISA (PROGRAMA DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA, PROGRAMA DE GARANTIA DA QUALIDADE, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE).	UN	14222	01	1.950,00	1.950,00

2 - Leia-se:

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE/ MEDIDA	CATMAT/ CATSERV	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONTROLE DE QUALIDADE DO APARELHO DE RAIO X FIXO.	UN	14222	01	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
2	TESTE DE RADIAÇÃO DE FUGA DO CABEÇOTE E LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO DO APARELHO DE RAIO X FIXO.	UN	14222	01	1.550,00	1.550,00

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com

3	TESTE DE ACEITAÇÃO E INTEGRIDADE DOS ACESSÓRIOS E EPI SALA RAIO – X.	UN	14222	01	400,00	400,00
4	TREINAMENTO EM FORMATO EAD, EM RADIOPROTEÇÃO E FÍSICA RADIOLOGICA 10 HORAS/AULAS.	UN	14222	01	500,00	500,00
5	ELABORAÇÃO DO CONJUNTO DE PROGRAMAS DA RDC 611/22 DA ANVISA (PROGRAMA DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA, PROGRAMA DE GARANTIA DA QUALIDADE, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE).	UN	14222	01	1.950,00	1.950,00

Dê-se a publicação devida.

Nova Tebas, 19 de março de 2025.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.03.19 16:28:38 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº ATC 0024/2024, Pregão Eletrônico nº 0027/2024 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA para aquisição de caminhão tipo I 6X4 com caçamba de 12M, zero km, potência máxima maior ou igual a 280CV.

VIGÊNCIA: Pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo mediante a apresentação nota fiscal emitida pela contratada, medição e liberação do recurso efetuado pelo Paraná Cidade – SECID.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1100126782260111124490520000 – 10000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1100126782260111124490520000 – 873 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATADO: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
CNPJ/MF: 06.020.318/0001-10
VALOR TOTAL: R\$ 591.500,00 (quinhentos e noventa e um mil e quinhentos reais).

Table with 7 columns: Item, Descrição, Unid., Qunt., Valor Unit, Valor Total. Row 1: 01 CAMINHÃO 06M SEM USO, 6X4 POTENCIA MINIMA 300 CV, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, RODAS MIN. 295,80 ARO 22,5, EQUIPADO COM BASCULANTE MIN 12 M3, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade foi realizado sob a égide da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico nº 122/2025, que embasam este processo.

PEDRO LOURENÇO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 049/2025

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº ATC 0024/2024, Pregão Eletrônico nº 0027/2024 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA para aquisição de caminhão tipo I 6X4 com caçamba de 12M, zero km, potência máxima maior ou igual a 280CV.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística datado de 11/03/2025, recebido pela Secretaria de Licitações e Contratos no dia 12/03/2025, ante as justificativas que se embasam nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico nº 122/2025, realizada sob a égide da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 591.500,00 (quinhentos e noventa e um mil e quinhentos reais), tendo como contratada a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 19 de março de 2025.

PEDRO LOURENÇO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 049/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº ATC 0024/2024, Pregão Eletrônico nº 0027/2024 do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA para aquisição de caminhão tipo I 6X4 com caçamba de 12M, zero km, potência máxima maior ou igual a 280CV.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025 atende a todos os requisitos da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico nº 122/2025.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025, para a contratação dos serviços supramencionado, tendo como contratada a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10. Perfazendo o valor total de R\$ 591.500,00 (quinhentos e noventa e um mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 19 de março de 2025.

PEDRO LOURENÇO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICADO E HOMOLOGADO o Procedimento Licitatório nº 178/2024, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 067/2024, tendo em vista que os mesmos já foram Adjudicados e homologados mas por razão de desistência da primeira colocada, os mesmos foram passados para as próximas empresas classificadas, por essa razão faz-se necessário a nova Adjudicação e homologação, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS, DE PRIMEIRA LINHA MEDIANTE MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE OS VALORES DAS TABELAS DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR OU EQUIVALENTE, OU ESPORADICAMENTE PESQUISA DE MERCADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS NOS CASOS EM QUE A PEÇA SOLICITADA NÃO ESTIVER COM SEU CADASTRO E VALOR REFERENCIADO NA TABELA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DAS MÁQUINAS DA LINHA AMARELA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, BEM COMO OUTRAS MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS, QUE VIEREM A SER ADICIONADOS A FROTA MUNICIPAL, NO DECORRER DOS PRÓXIMOS 12 MESES", pela Proposta mais vantajosa para o Valor por Maior desconto ofertado sobre os valores das tabelas de preços do sistema Traz Valor ou equivalente, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação aos licitantes:

FORNECEDOR: GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - CNPJ: 79.183.919/0001-18
VALOR ESTIMADO PARA FORNECIMENTO: R\$ 304.199,90 (trezentos e quatro mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

Table with 4 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO, SALDO PARA AQUISIÇÃO. Row 1: 1 JCB - 3CX RETROESCAVADEIRA - 2012

Table with 4 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO, SALDO PARA AQUISIÇÃO. Row 1: 1 HYUNDAI R140 ESCAVADEIRA HIDRAULICA

Table with 4 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO, SALDO PARA AQUISIÇÃO. Row 1: 1 XCMG ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE215BR

FORNECEDOR: LINCTRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 11.371.179/0001-09
VALOR ESTIMADO PARA FORNECIMENTO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



Table with 4 columns: Nº DO ITEM, DESCRIÇÃO, PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO, SALDO PARA AQUISIÇÃO. Row 1: 1 CASE 845B MOTONIVELADORA

VALOR TOTAL ESTIMADO ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 394.199,90 (trezentos e noventa e quatro mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

Sendo que as mesmas apresentaram propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total estimado de R\$ 394.199,90 (trezentos e noventa e quatro mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 19 de março de 2025.

PEDRO LOURENÇO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



LEI Nº 1.086/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 859/2020 E 942/2022, QUE DISPÕEM RESPECTIVAMENTE, SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, PELA CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA E PELA CRIAÇÃO E ALTERAÇÕES DE CARGOS, ATRIBUIÇÕES E PADRÕES DE VENCIMENTO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, com a inclusão do inciso XII ao Art. 6º da Lei Municipal nº 859/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º A secretarias municipais serão divididas em:

- I - Secretaria Municipal de Gestão e Governo;
II - Secretaria Municipal da Fazenda;
III - Secretaria Municipal da Saúde;
IV - Secretaria Municipal da Educação e Esporte;
V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
VI - Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras;
VII - Secretaria Municipal da Assistência Social;
VIII - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Logística;
IX - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
X - Secretaria Municipal de Licitações e Contratos;
XI - Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo;
XII - Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Art. 2º Fica alterado o caput do Art. 4º da Lei Municipal nº 942/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, órgão autônomo de deliberação colegiada, de caráter consultivo, deliberativo, regulador e controlador de políticas de atendimento à mulher criado pela Lei 942/2022, fica

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabprefeitontebas@gmail.com - juridico@novatebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



vinculado à Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Município de Nova Tebas.

Art. 3º Fica alterado o caput do Art. 18 da Lei Municipal nº 942/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18 A Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa fará a designação do(a) titular da Secretaria Executiva, o qual prestará suporte técnico e administrativo necessários ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 4º Fica alterado o caput do Art. 20-A da Lei Municipal nº 942/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20-A O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher será administrado pelo (a) Gestor (a) da Pasta da Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, sob a fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

Art. 5º Fica alterado o Art. 15 da Lei Municipal nº 859/2022 pela exclusão do inciso VII, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. A Secretaria da Assistência Social, será constituída pelos seguintes cargos em comissão de direção, chefia e assessoria, hierarquicamente dispostos e subordinados diretamente ao titular da pasta:

- I - Diretor do Departamento de Proteção Social;
II - Assessor Técnico em serviço de assistência Social;
III - Assessor Jurídico da Assistência Social
IV - Chefe de Divisão;
V - Chefe de Seção de Identificação Civil;
VI - Chefe de Seção dos Conselhos Municipais de Direitos. (Redação dada pela Lei nº 1004/2023)

Art. 6º Fica alterado o Art. 3º da Lei Municipal nº 859/2022, pela extinção do cargo de Assessor de Governo e criação do cargo de Diretor Executivo de Governo, passando a vigorar com a seguinte redação e tornando sem efeitos todas as menções relativas a esse cargo:

Art. 3º O Gabinete Executivo será constituído pelos seguintes cargos em comissão de direção, chefia e assessoria, hierarquicamente dispostos e subordinados diretamente ao chefe do poder executivo;

- I - Chefe de Gabinete;
II - Diretor Executivo de Gabinete;

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabprefeitontebas@gmail.com - juridico@novatebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



- III - Diretor Executivo de Governo;
IV - Assessor Executivo. (Redação dada pela Lei nº 1004/2023)
V - Assessor de Assuntos Estratégicos;

Art. 7º Fica alterado o Art. 8º da Lei Municipal nº 859/2022, pela extinção do cargo de Diretor Executivo do Departamento de Gestão de Pessoas e pela criação do cargo Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I - Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
II - Diretor de Encargos Gerais (Redação dada pela Lei nº 949/2022);
III - Diretor do Departamento de Trânsito; (Redação dada pela Lei nº 949/2022);
IV - Assessor de Indústria e Comércio; (Redação dada pela Lei nº 949/2022);
V - Chefe de Divisão (Redação dada pela Lei nº 949/2022);
VI - Chefe de Seção. (Redação acrescida pela Lei nº 1004/2023);
VII - Diretor Executivo do Departamento de Informática e Análise de Sistemas. (Redação acrescida pela Lei nº 1056/2024);
VIII - Diretor Executivo do Departamento de Autorização de Despesa. (Redação acrescida pela Lei nº 1056/2024)

Art. 8º Fica alterado o Art. 5º da Lei Municipal nº 859/2022, pela extinção do cargo de Subcontrolador Interno, passando a vigorar com a seguinte redação e tornando sem efeitos todas as menções relativas a esse cargo.

Art. 5º A Controladoria do Município será constituída pelos seguintes cargos em comissão de direção, chefia e assessoria, hierarquicamente dispostos e subordinados diretamente ao titular da pasta;
I - Controlador Interno;
II - Assessor de Transparência Pública Municipal e encarregado de dados LGPD;
III - Ouvidor Geral. (Redação dada pela Lei nº 1053/2024)

Art. 9º Fica alterado o Art. 11 da Lei Municipal nº 859/2020 e sua alteração pela Lei nº 988/2023, pela extinção do cargo de Diretor do Departamento de Esporte e criação do cargo de Diretor Executivo do Departamento de Esporte, pela Extinção de um cargo de chefe de divisão e pela criação de dois cargos de chefe de seção, passando a vigorar com a seguinte redação e tornando sem efeitos as menções relativas a esse cargo.

Art. 11. A Secretaria da Educação e Esporte, será constituída pelos seguintes cargos em comissão de direção, chefia e assessoria, hierarquicamente dispostos e subordinados diretamente ao titular da pasta:

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabprefeitontebas@gmail.com - juridico@novatebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



- I- Diretor Executivo do Departamento de Esporte;
II- Diretor do Departamento de Esporte;
III- Diretor do Departamento de Transporte Escolar;
IV- Assessor Técnico Educacional;
V- Chefe de Divisão;
VI- Chefe de Seção;

Art. 10 Fica transferido o Diretor de Políticas Públicas da Mulher pela exclusão do inciso VII do Art. 15 da Lei 859/2022 e ficam criados os cargos em comissão de Assessor e Chefe de Divisão e Chefe de Seção junto à Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, com a inclusão do Art. 17-B da Lei Municipal nº 859/2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17.B. A Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, será constituída pelos seguintes cargos em comissão de direção, chefia e assessoria, hierarquicamente dispostos e subordinados diretamente ao titular da pasta;

- I - Diretor de Políticas Públicas da Mulher;
II - Assessor do departamento da mulher, igualdade racial e pessoa idosa;
III - Chefe de divisão dos Direitos da Mulher, igualdade racial e pessoa idosa;
IV - Chefe de seção dos Direitos da Mulher, igualdade racial e pessoa idosa.

Art. 11 Fica alterado o Anexo I "CARGOS EM COMISSÃO" da Lei Municipal nº 859/2020, conforme redação dada pelo Anexo I dessa Lei fundamentada nos incisos abaixo:

- I - Pela criação dos cargos comissionados da Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e da Pessoa Idosa;
II - Pela exclusão do cargo de Diretor de Políticas Públicas da Mulher na Secretaria Municipal de Assistência Social;
III - Pela extinção do cargo de Assessor de Governo e criação do cargo de Diretor Executivo de Governo, no Gabinete do Executivo, tornando sem efeitos todas as menções relativas a esse cargo;
IV - Pela extinção do cargo de Diretor Executivo do Departamento de Gestão de Pessoas e pela criação do cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, pela criação de 01 (uma) vaga de chefe de divisão e 02 (duas) vagas de chefe de seção na Secretaria Municipal de Gestão e Governo, tornando sem efeitos todas as menções relativas a esse cargo;
V - Pela extinção do cargo de Subcontrolador Interno na Controladoria do Município, tornando sem efeitos todas as menções relativas a esse cargo.

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabprefeitontebas@gmail.com - juridico@novatebas@gmail.com
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Dedicacão e amor por nossa terra

VI - Pela criação de 04 (quatro) vagas para o cargo de Chefe de Seção e pela manutenção do cargo comissionado de Diretor Executivo do Hospital Municipal na Secretaria Municipal de Saúde.

VII - Pela extinção do cargo de Diretor do Departamento de Esporte e pela criação do cargo de Diretor Executivo do Departamento de Esporte, pela extinção de 01 (uma) vaga do cargo de Chefe de Divisão e criação de 02 (duas) vagas de chefe de seção na Secretaria Municipal de Educação de Esporte, tomando sem efeitos todas as menções relativas a esse cargo.

VIII - Pela criação de 01 (uma) vaga de chefe de seção, na Secretaria Municipal de Licitações e Contratos.

Art. 12 Fica alterado o Anexo II "Atribuições dos Cargos Comissionados" da Lei Municipal nº 859/2020 pela transferência do cargo de Diretor de Políticas Públicas da Mulher que figurava no inciso VII do Art. 15 da Lei 859/2022 que dispõe sobre a composição dos cargos em comissão da Secretaria de Assistência Social e pela inclusão das atribuições dos cargos comissionados criados pela Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e da Pessoa Idosa.

Art. 13 Fica expressamente revogada a Lei 1036/2023 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 14 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas, em 19 de março de 2025.

Pedro Lourenço Prefeito Municipal

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná gab@prefeitura.tebas@gmail.com - juridico@nova.tebas@gmail.com Fone: (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



ANEXO I Cargos em Comissão

Table with columns: Qtd, Descrição, Símbolo. Rows include GABINETE EXECUTIVO with positions like Chefe de Gabinete, Diretor Executivo de Gabinete, etc.

Table with columns: Qtd, Descrição, Símbolo. Rows include SECRETARIAS with positions like Secretaria Municipal de Gestão e Governo, Secretaria Municipal de Fazenda, etc.

Table with columns: Qtd, Descrição, Símbolo. Rows include PROCURADORIA JURÍDICA with positions like Procurador Jurídico, Subprocurador Jurídico, etc.

Table with columns: Qtd, Denominação, Símbolo. Rows include CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO with positions like Controlador Interno, Assessor de Transparência Pública, etc.

Table with columns: Qtd, Denominação, Símbolo. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO with position like Diretor Executivo do Departamento de Autorização de Despesa.

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná gab@prefeitura.tebas@gmail.com - juridico@nova.tebas@gmail.com Fone: (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Dedicacão e amor por nossa terra

Table with columns: Qtd, Descrição, Símbolo. Rows include various executive and secretarial positions.

Table with columns: Qtd, Denominação, Símbolo. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA with positions like Diretor Executivo do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização, etc.

Table with columns: Qtd, Denominação, Símbolo. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE with positions like Diretor Geral em Saúde, Diretor do Departamento de Atenção à Saúde, etc.

Table with columns: Qtd, Denominação, Símbolo. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE with positions like Diretor do Departamento do Aterro Sanitário e Coleta de Resíduos, etc.

Table with columns: Qtd, Denominação, Símbolo. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE with position like Diretor Executivo do Departamento de Esporte.

Table with columns: Qtd, Denominação, Símbolo. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE with position like Diretor Executivo do Departamento de Esporte.

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná gab@prefeitura.tebas@gmail.com - juridico@nova.tebas@gmail.com Fone: (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



Table with columns: Qtd, Descrição, Símbolo. Rows include various executive and secretarial positions.

Table with columns: Qtd, Denominação, Símbolo. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL with positions like Diretor do Departamento de Extensão Rural, etc.

Table with columns: Qtd, Denominação, Símbolo. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS with positions like Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano, etc.

Table with columns: Qtd, Denominação, Símbolo. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL with positions like Diretor do Departamento de Proteção Social, etc.

Table with columns: Qtd, Denominação, Símbolo. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA with positions like Diretor Executivo de Gestão de Frota, etc.

Table with columns: Qtd, Denominação, Símbolo. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS with position like Diretor de Licitações e Contratos.

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná gab@prefeitura.tebas@gmail.com - juridico@nova.tebas@gmail.com Fone: (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



Table with columns: Qtd, Descrição, Símbolo. Rows include various executive and secretarial positions.

Table with columns: Qtd, Denominação, Símbolo. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO with positions like Diretor do Departamento de Cultura, etc.

Table with columns: Qtd, Denominação, Símbolo. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA with positions like Diretor de Políticas Públicas da Mulher, etc.

Table with columns: Qtd, Denominação, Símbolo. Rows include SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA with positions like Assessor do departamento da mulher, etc.

Nova Tebas, em 19 de março de 2025.

Pedro Lourenço Prefeito Municipal

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná gab@prefeitura.tebas@gmail.com - juridico@nova.tebas@gmail.com Fone: (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



ANEXO II ATRIBUIÇÕES DO CARGOS COMISSONADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

Diretor de Políticas Públicas da Mulher

I - desenvolver e implementar programas e projetos, visando à promoção da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres, diretamente ou em parceria, com organismos governamentais ou da sociedade civil e os movimentos sociais;

II - promover e articular as ações que visem à redução das desigualdades de gênero e à eliminação de todas as formas de discriminação das mulheres;

III - promover a articulação e a integração entre os órgãos públicos, no âmbito municipal, estadual e federal, visando à concretização de ações voltadas para o cumprimento da legislação que assegura os direitos das mulheres nas áreas de educação, saúde, trabalho e participação política, entre outras;

IV - programar metodologia e sistemática de monitoramento e avaliação dos programas, projetos, atividades e ações temáticas realizadas;

V - promover ações que envolvam as áreas da educação, cultura, juventude e direitos humanos, visando a igualdade de direitos entre mulheres e homens;

VI - promover, estimular e apoiar a capacitação continuada, o trabalho interdisciplinar e multiprofissional, com a participação de todos os setores do governo e sociedade na política de enfrentamento a discriminação contra as mulheres, no sentido que estes se tornem multiplicadores, visando ampliar, articular e fortalecer as redes sociais;

VII - articular, promover e executar programas de cooperação com organismos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

VIII - promover o acompanhamento da legislação de ação afirmativa e de ações públicas nos aspectos relativos à promoção da igualdade entre mulheres e homens e de combate às discriminações;

IX - Possuir os seguintes requisitos para nomeação: Domicílio eleitoral no Município, Título Eleitoral e Carteira de Motorista.

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná gab@prefeitura.tebas@gmail.com - juridico@nova.tebas@gmail.com Fone: (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



Assessor Departamento da Mulher, Igualdade Racial e pessoa idosa

I - Assessorar, coordenar e articular junto à Administração, a definição e implantação de políticas públicas voltadas para a promoção dos direitos das mulheres, visando à sua plena integração social, política, econômica e cultural, em especial:

a) na formulação, proposição, acompanhamento, coordenação e implementação de ações governamentais para promoção da igualdade entre mulheres e homens visando à ampliação de seus direitos sociais, econômicos, políticos e culturais e das políticas de gênero para a melhoria da qualidade de vida da mulher, sua autonomia e participação na sociedade;

b) na formulação e implementação de políticas públicas que contribuam com o empoderamento, cidadania e participação política das mulheres;

c) na formulação e implementação de políticas e ações de enfrentamento à violência contra as mulheres e da desigualdade racial;

II - na elaboração do planejamento de gênero que contribua na ação do governo municipal com a promoção da igualdade entre os sexos;

III - na articulação, promoção e execução dos programas de cooperação entre organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres, igualdade racial e pessoa idosa;

IV - na articulação das políticas transversais de gênero do governo municipal;

V - na implementação e coordenação das políticas de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade;

VI - na implementação, coordenação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Pessoa Idosa;

VII - assegurar a transversalidade das políticas para as mulheres, igualdade racial e pessoa idosa, a partir de programas desenvolvidos em parceria com os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

VIII - implementar programas para a construção da autonomia econômica das mulheres;

IX - estabelecer ações visando ao fortalecimento e à participação das organizações do movimento de mulheres;

X - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à implementação de políticas para as mulheres, igualdade racial e pessoa idosa;

XI - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação;

XII - Possuir os seguintes requisitos para nomeação: Domicílio eleitoral no Município, Título Eleitoral e Carteira de Motorista.

Chefe de Divisão

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná gab@prefeitura.tebas@gmail.com - juridico@nova.tebas@gmail.com Fone: (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



Providenciar e distribuir os recursos humanos e materiais necessários à execução das atividades, bem como controlar a utilização dos mesmos;

II. Realizar atividades de planejamento, implementação e execução das ações pertinentes à secretaria;

III. Elaborar, quando solicitado, relatório discriminando as ações da divisão;

IV. Colaborar no desenvolvimento profissional da equipe, para a melhoria dos processos de trabalho, capacitando e treinando, no que couber;

V. Aperfeiçoar ações e deliberar sobre temas pertinentes a secretaria e funções, através de sua participação em reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização;

VI. Executar outras ações afins, quando requerida pelo superior hierárquico;

VII. Possuir os seguintes requisitos para nomeação: Domicílio eleitoral no Município, Título Eleitoral e Carteira de Motorista.

Chefe de Seção

I. Coordenar as atividades administrativas do setor;

II. Receber e controlar atividades de planejamento, implementação e execução das ações pertinentes à secretaria;

III. Acompanhar e elaborar, quando solicitado, relatório discriminando as ações da secretaria;

IV. Contribuir para o desenvolvimento profissional da equipe, visando a melhoria dos processos de trabalho, por meio de capacitação e treinamento, conforme necessário;

V. Participar de reuniões, colaborando e subsidiando com dados técnicos e informações;

VI. Aperfeiçoar ações e deliberar sobre temas pertinentes a secretaria e funções, através de sua participação em reuniões, grupos de trabalho, comissões e de outros meios de organização;

VII. Realizar outras atividades, quando requerida pelo superior hierárquico;

VIII. Possuir os seguintes requisitos para nomeação: Domicílio eleitoral no Município, Título Eleitoral e Carteira de Motorista.

GABINETE DO EXECUTIVO

Identificação do Cargo: Diretor Executivo de Governo

Cargo: Diretor Executivo de Governo Municipal

Área de Atuação: Administração Pública

Hierarquia: Subordinado ao Prefeito ou ao Secretário Municipal

Objetivo do Cargo:

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná gab@prefeitura.tebas@gmail.com - juridico@nova.tebas@gmail.com Fone: (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



O Diretor Executivo de Governo Municipal é responsável por coordenar e supervisionar a execução das políticas públicas e das estratégias do governo municipal.

O cargo envolve a gestão das ações administrativas, financeiras e operacionais da administração pública local, com o objetivo de garantir o bom funcionamento dos serviços municipais e o cumprimento das metas estabelecidas pelo poder público.

Principais Atribuições e Responsabilidades:

1. Gestão Administrativa: o Coordenar as atividades das secretarias municipais e órgãos vinculados ao governo. o Assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares no âmbito da administração pública municipal. o Promover a implementação e a revisão de políticas públicas no município.

2. Planejamento Estratégico: o Ajudar na definição e execução do planejamento estratégico da gestão municipal. o Supervisionar a execução de programas e projetos, alinhando-os aos objetivos da gestão. o Coordenar a elaboração de planos de ação para alcançar as metas do governo municipal.

3. Gestão de Recursos Humanos: o Gerir a equipe administrativa e técnica do governo municipal, promovendo treinamentos e qualificações. o Incentivar o desenvolvimento e a motivação dos servidores municipais. o Assegurar a adequação de processos seletivos e de contratação de pessoal, conforme as necessidades do município.

4. Gestão Financeira e Orçamentária: o Acompanhar a execução orçamentária e financeira do município, garantindo a aplicação adequada dos recursos públicos. o Elaborar relatórios de desempenho financeiro e de execução orçamentária para o chefe do Executivo. o Propor estratégias de captação de recursos e investimentos para o município.

5. Relacionamento Institucional: o Representar o governo municipal em eventos e reuniões com entidades públicas e privadas. o Interagir com a câmara municipal e demais órgãos legislativos, contribuindo para a elaboração de leis e políticas públicas.

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná gab@prefeitura.tebas@gmail.com - juridico@nova.tebas@gmail.com Fone: (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação o amor por nossa terra
o Estabelecer e manter uma comunicação eficaz com a comunidade...

Requisitos para o Cargo:
1. Formação Acadêmica:
o Graduação em Administração, Administração Pública, Ciências Políticas, Economia, Direito, ou áreas afins...

Condições de Trabalho:
• Carga horária: 40 horas semanais, com possibilidade de flexibilização em função das demandas da administração pública.

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabarito@novatebas.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação o amor por nossa terra
local e o orçamento da administração municipal...

Desafios do Cargo:
• Gerir os recursos limitados da administração pública e garantir a eficiência dos serviços prestados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
Diretor Executivo do Departamento de Esporte
Identificação do Cargo:
Cargo: Diretor Executivo do Departamento de Esporte

Área de Atuação: Secretaria Municipal de Educação e Esporte
Hierarquia: Subordinado ao Prefeito ou ao Secretário Municipal

Objetivo do Cargo:
O Diretor Executivo do Departamento de Esporte tem a responsabilidade de liderar, coordenar e supervisionar as atividades esportivas da organização...

I - Desenvolver e implementar ações que promova a prática de esportes no município, estabelecendo vínculo constante com a população...

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabarito@novatebas.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação o amor por nossa terra
VI - Incentivar e apoiar os eventos esportivos promovidos por outros órgãos e entidades municipais;

VII - Preparar o Calendário de eventos da Secretaria ligados ao Esporte;
VIII - Executar reuniões com a equipe para avaliar o desempenho dos trabalhos realizados e traçar metas e propostas para novos eventos esportivos...

Nova Tebas, 19 de Março de 2025.
Pedro Lourenço
Prefeito Municipal

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
gabarito@novatebas.gov.br



CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA 01/2025
O Presidente do CIS Ivaiporá - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Senhor Renan Menck Romanichen, apresenta a proposta de pauta referente à Convocação da Assembleia 01/2025...

Pauta principal:
• Reforma do Protocolo de Intenções: proposta para atualização da redação.

Demais pautas provisoriamente definidas:
• Atualização de tabela do Consórcio;
• Proposta para os partes de risco habitual e intermediária;

Observação: Os prefeitos que não puderem estar presentes na assembleia e desejarem ser representados devem providenciar procuração para seus representantes.



RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE - CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá/PR
Fone: (43) 3472-0649



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 7/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BARROS, BELLER & SOUZA CLÍNICA MÉDICA S/S

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL

VALOR TOTAL: R\$ 284.799,80 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

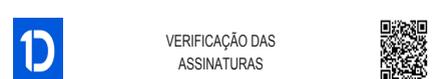
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.38.00.00 - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025.

Ivaiporá, 18 de março de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS
AFONSO CELSO SIMÕES DORNELLES DE BARROS
REPRESENTANTE LEGAL
Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 85.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@novatebas.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS
Código para verificação: F3B3-7FCD-A2A3-A239

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 19/03/2025 15:11:51 GMT-03:00

Papel: Pate
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F3B3-7FCD-A2A3-A239



TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO Nº 91/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 1W02/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporá/PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Santa Vênia, em Cardoso do Abreu - PR, a seguir denominada CONTRATADO, EMPRESA DIOGO DIAS F. INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA GERMANO DE SOUZA 267, CENTRO, em JOAQUIM TAVORA inscrita no CNPJ Nº 46.611.888/0001-30, representada pelo Sr. DIOGO DIAS FURTADO, inscrita no CPF nº 063.832.449-59, RG nº 68.428.170-3 SSP/SP, firmam o presente TERMO DE RESCISÃO, de acordo com as normas contidas na Lei nº de acordo com a Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber, mediante Cláusulas e Condições seguintes:

RESOLVE, nos termos do artigo 138 inciso I, ambos da Lei 14.133/21, RESCINDIR BILATERALMENTE o contrato supra mencionado, a partir da publicação deste instrumento, não operando qualquer questionamento ou sanção por inadimplemento ou outras causas de não cumprimento de contratual, sendo exclusivamente por interesse público nos termos expressos.

Ivaiporá, 19 de MARÇO de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 85.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacao@novatebas.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS
Código para verificação: DE65-93FB-9A5C-E5C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 19/03/2025 15:40:57 GMT-03:00

Papel: Pate
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/DE65-93FB-9A5C-E5C8



AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática, eletrônicos e eletrodomésticos para atender às necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Nova Tebas - PR.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02 DE ABRIL DE 2025 às 09h00min.

UASG: 928205- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

LOCAL: http://www.gov.br/compraaipe

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: http://cmnovatebas.pr.gov.br/

Esclarecimentos através do e-mail: camara@cmnovatebas.pr.gov.br ou camaratebas@gmail.com

Nova Tebas PR 19 de março de 2024.

HOANDERSON MARTINS BERGER
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magalhães, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000
camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3043-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br



PORTARIA Nº 27/2024
SÚMULA: "Exoneradora e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora comissionada Valéria Venancio do cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL DO SETOR DE ORTÓSE E PRÓTESE, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá-PR;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito a servidora;

Art. 3º - A exoneração constante no artigo 1º desta portaria tem sua vigência em 17 de março de 2025, ficando declarada vacância do cargo de ASSISTENTE OPERACIONAL DO SETOR DE ORTÓSE E PRÓTESE do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporá-PR;

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 17 de março de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporá - PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



RETIIFICAÇÃO
Em virtude do Deferimento de Impugnação do Pregão 015/2025 apresentada via e-mail pela empresa Bela Vista Têxtil na data de 17 de março de 2025, faz-se necessária a devida Retificação quanto a qualificação técnica exigida em edital conforme segue:

1 No que se referir ao tópico Qualificação técnica do Edital, onde se lê:

8.23 O vencedor do lote único deverá apresentar laudos técnicos LABORATORIAIS ACREDITADO PELO INMETRO em conformidade a tabela anexo III, dos tecidos dos itens constantes no lote único da presente licitação, conforme segue:

• Ensaio do principal tecido das mochilas, pastas e necessário atendendo os seguintes requisitos: Composição, espessura, densidade, gramatura, resistência a tração/alongamento, solidez de cor a luz artificial, título fio, estrutura do tecido, declaração plastificante, resistência ao rasgo, abrasão, impermeabilidade, solidez da cor ao suor, solidez da cor a lavagem doméstica e comercial, composição fita bicolor e espessura fita bicolor.

• Tecido fono interno das mochilas, pastas e necessário atendendo os seguintes requisitos: Composição, gramatura, espessura, título fio, pantone, densidade e resistência.

• Bolso interno da necessária atendendo os seguintes requisitos: Composição, gramatura, espessura, título fio, estrutura do tecido, abrasão, resistência a tração/alongamento e resistência ao rasgo.

• Tecido camisetas atendendo os seguintes requisitos: Gramatura de tecidos e análise qualitativa e quantitativa.

• Tecido bermuda e calça atendendo os seguintes requisitos: Gramatura de tecidos e análise qualitativa e quantitativa.

• Tecido azul Royal e branco da jaqueta atendendo os seguintes requisitos: Gramatura de tecidos, análise qualitativa e quantitativa, Solidez de cor, densidade em malhas cursos pol, densidade em malhas colunas cm, densidade em malhas colunas pol., estrutura da malha.

• Tecido vermelho (bolso, recorte da jaqueta escolar e recorte shorts saias) atendendo os seguintes requisitos: Gramatura de tecidos, análise qualitativa e quantitativa, Solidez de cor, densidade em malhas curso cm, densidade em malhas cursos pol, Densidade em Malhas colunas cm, densidade em malhas colunas pol.

Leila-se

8.23 O vencedor do lote único deverá apresentar laudos técnicos LABORATORIAIS ACREDITADO PELO INMETRO em conformidade a tabela anexo III, dos tecidos dos itens constantes no lote único da presente licitação, conforme segue:

• Tecido camisetas atendendo os seguintes requisitos: Gramatura de tecidos e análise qualitativa e quantitativa.

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone: (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



Tecido bermuda e calça atendendo os seguintes requisitos: Gramatura de tecidos e análise qualitativa e quantitativa

Tecido azul Royal e branco da jaqueta atendendo os seguintes requisitos: Gramatura de tecidos, análise qualitativa e quantitativa, Solidez de cor, densidade em malhas curso cm, densidade em malhas cursos pol, Densidade em Malhas colunas cm, densidade em malhas colunas pol., estrutura da malha;

Tecido vermelho (bolso, recorte da jaqueta escolar e recorte shorts saias) atendendo os seguintes requisitos: Gramatura de tecidos, análise qualitativa e quantitativa, Solidez de cor, densidade em malhas curso cm, densidade em malhas cursos pol, Densidade em Malhas colunas cm, densidade em malhas colunas pol.

2 No que se referir a data de abertura do Pregão 015/2025, onde se lê:

Data da Sessão Pública: 21/03/2025

Leila-se

Data da Sessão Pública: 04/04/2025

Nova Tebas - PR 19 de março 2025

PEDRO LOURENÇO
0044978995
Data: 2025.03.19 16:57:42Z

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone: (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



Diversos

Vendo 30 engradados de plástico, semi novos, valor R\$ 22,00 cada. Fone para contato: 3623-4085

DVD, voltagem 110 VALOR: R\$ 60,00 FONE: 99972 - 4826

CAPACETE MOTOQUEIRO, pechincha VALOR: R\$ 50,00 FONE: (42) 98432-0763// (42) 99971-2235 CELULAR MOTOROLA G9, PLAY - 64 GB, verde turquesa, semi novo VALOR: R\$ 700,00. FONE: (42) 98432-0763

BICICLETA MONARK TRIP SHIMANO, cinza, 18 marchas em bom estado, documentos em ordem; ano 2022; cor Alumínio, marchas, pneus novos. VALOR: A Combinar FONE: 98432-0763 ou 99971-2235

SOM PHILLIPS DIGITAL MP3, M57 AM/FM, entrada p/ 05 CDs, Bivolt, 02 Caixas de Som. VALOR: R\$ 900,00, sendo R\$ 500,00 de entrada e R\$ 400,00 p/ 20 dias. FONE: (42) 98432-0763

TELEFONE residencial, sem linha VALOR: R\$ 25,00 FONE: (42) 98432-0763

CELULAR, Samsung J4G, perfeito estado VALOR: R\$ 250,00

FONE: (42) 98432-0763

ESTOQUE P/BAZAR VALOR: À combinar FONE: 3623-2101 JÓ

CELULAR POSITIVO, SEMINOVO, BEM CONSERVADO E COM CARREGADOR DE TECLA; VALOR: R\$ 60,00 FONE: 99971-2235 OU 98432-0763

GAITA 48 BAIXOS, SEMINOVA VALOR: R\$ 1.980,00 OU TROCO POR CARNEIROS. FONE: 99122-7025 OU 99139-7325

MÁQUINA COSTURA - SINGER VALOR: A COMBINAR FONE: 99122-7025 OU 99139-7325

BICICLETA CALÓI MOTORIZADA. VALOR: R\$ 1.300,00. FONE: 98403-7854

EQUIPAMENTOS PARA ALARME COM NOTA FISCAL, PODENDO SER P/ RESIDÊNCIA OU COMÉRCIO. VALOR: R\$ 400,00. FONE: 9910-7751

ESTOQUE P/BAZAR, VALOR A COMBINAR. FONE: 3623-2101 JOSENILDA

DOIS MOTORES PARA PORTÃO DE ELEVAÇÃO, FUNCIONADO PERFEITAMENTE. VALOR A COMBINAR. FONE: 99977-4634 OU 99854-2670

CADEIRA BARIGOTO DE BEBÊ, PARA CARRO, EM PERFEITO ESTADO, VALOR R\$ 250,00. FONE: 3624-9247 OU 99149-0957

FOGÃO À LENHA, Nº 3, COR BRANCA, VAL-

OR R\$ 500,00. FONE: 3623-5605

MÁQUINA DE COSTURA SINGER VALOR: R\$ 400,00 FONE: 99957-2286

Vendo roçadeira, marca Vulcan, sem uso. É a gasolina. R\$ 1 mil. Tel. (42) 9 8403-7854.

Vendo bicicleta a motor, Barra Circular. R\$ 1,5 mil. Tel. (42) 9 8403-7854.

Vendo motosserra, marca Vulcan, usada. R\$ 600. Tel. (42) 9 8403-7854.

Vendo forno elétrico, novo. R\$ 2 mil. Tel. (41) 9 8813-7956

Vendo caixa registradora. R\$ 1 mil. Tel. (41) 9 8813-7956

Vendo mala de viagem, grande. R\$ 150. Tel. (41) 9 8813-7956

VENTILADOR, pequeno, voltagem 110. VALOR: R\$ 50,00 FONE: (41) 98813-7956

MALA PARA VIAGEM, semi nova VALOR: R\$ 200,00 FONE: (41) 98813-7956

FORNO ELÉTRICO, grande. VALOR: R\$ 2.000,00 FONE: (41) 98813-7956

CAIXA REGISTRADORA, antiga, pintura original VALOR: R\$ 1.700,00 FONE: (41) 98813-7956

ESTUFA PARA SALGADINHOS, voltagem 220, VIDRO VALOR: R\$ 250,00 FONE: (41) 98813-7956

SERRA CIRCULAR ESQUADEJADEIRA, REBOTE

E FURADEIRA HORIZONTAL PARA MARCENARIA VALOR: R\$ 10.000,00 FONE: 99862- 9500

APARADOR DE GRAMA, voltagem 110. VALOR: R\$ 200,00. FONE: 99972-4826



Imóveis

VENDA
Vendo terreno em Ponta Grossa (PR), medindo 12x25m. R\$ 30 mil. Tel. (42) 9 8403-7854.

VENDO
Imóvel situado a Rua José Carollo, nº 182 - Bairro dos Estados, Município de Guarapuava - Paraná; área construída averbada de 175,00 m² e uma edícula com a área construída de 46,00m² no terreno urbano, medindo: 12,00 x 34,50m; perfazendo a área total de 414,00 m², objeto da matrícula nº 12.947, do Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - Pr. Tratar com Gildo Fagundes; Fone (42) 99977.0005 - CRECI 15709

CASA - BAIRRO BOQUEIRÃO, Rua Rodrigues Alves, nº 6; contendo 09 peças sendo 03 quartos, sala, cozinha, 02 banheiros, lavanderia e garagem. VALOR: R\$ 120.000,00 FONE: 98403-7854

APARTAMENTO - BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, Rua Otto Rickli, 375; Terreo. VALOR: R\$ a combinar ou

troco por casa no mesmo Bairro; FONE: 99904-7823 ou 3622-6302

TERRENO 390 METROS - VILA CARLI, contendo 02 casas. VALOR: R\$ 230.000,00; aceito permuta no Bairro Cristo Rei ou Recanto Feliz. FONE: 42 99943-1979

CHÁCARA, 10 KM DO PINHÃO, CONTENDO 03 CASAS, 02 TANQUES DE PEIXES, TODO CERCADA DE TELA, PRÓXIMO A BR. VALOR : A COMBINAR; OU TROCO POR OUTRA PERTO DE GUARAPUAVA. FONE: 99122-7025 OU 99139-7325

CASA - SANTANA, RUA DEPUTADO LAURO SODRÉ LOPES, 469; TERRENO MEDINDO 12 X 10, TODO MURADO. VALOR: R\$ 90.000,00; ACEITO CARRO NO NEGÓCIO. FONE: 3304-3099 RODRIGO

TERRENO - VILA KENNEDY, CONTENDO CASA MISTA, MED. 2.500M². VALOR: 600.000,00. FONE: 3623-2101

LOCAÇÃO

KITINETE - BAIRRO DOS ESTADOS, contendo 03 peças grandes, Rua Bahia, 463 - próximo à Praça da Fé; para 01 pessoa sem criança e sem pet. VALOR: R\$ 500,00 incluso ½ água e luz. FONE: (42) 99972-4826, falar com Ondina

KITINETE - BAIRRO SANTA CRUZ, contendo 01 quarto, wc, cozinha com pia, internet, antena p/TV, garagem; Rua Luiz Ciscato, 58, em frente a APAE VAL-

OR: R\$ 800,00 incluso água e luz FONE: (41) 98813-7956

KITINETE - VILA CARLI, p/ 01 pessoa, mobiliada, próximo ao CE DETEG, de preferência estudante. VALOR: À Combinar. FONE: (42) 98869-6880

SALA COMERCIAL - BAIRRO SANTA CRUZ, 100 m., com banheiro, internet, Rua Luiz Ciscato,58; em frente APAE. VALOR: R\$ 1.200,00. FONE: (41) 98813-7956

KITINETE - SANTANA, Rua Leonel Armando Zakalusni (antiga 17 de Julho), 162; fundos. contendo 04 peças grande VALOR: R\$ 600,00 FONE: 99966-5092

KITINETE - SANTA CRUZ RUA JUVENAL CALDAS, 1098; CONTENDO 01 QUARTO, COZINHA E BANHEIRO VALOR: R\$ 600,00 - INCLUSO ÁGUA E LUZ FONE: 98807-9189 OU 3304-3069

APARTAMENTO - CRISTO REI, AVENIDA OLINTO PIMENTEL, 597; CONTENDO 03 QUARTOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO E GARAGEM. VALOR: R\$ 650,00 FONE: 98426-8409



Carros

Vendo Towner, em ótimo estado. R\$ 8 mil. Tel. (41) 9 8813-7956

VOGÊ FAZ A NOTÍCIA

O Correio do Cidadão é teu amigo! É nossa missão e tarefa levar a seu canal de comunicação com o Guarapuava e região. Nossas páginas serão o espelho da nossa cidade, e nada mais justo que você se veja e se reconheça aqui.

Então, se existe alguma notícia, denúncia ou história interessante em sua rua ou em seu bairro, nos avise!

disk notícia 42 3304 3218
E-mail: redacao@correiodocidadao.com

leia | assine | anuncie **Correio do Cidadão**

Edital de Convocação

Fundação do Terreiro de Umbanda Boiadeiro Zé Mineiro

A comissão organizadora, convoca a todos interessados, que no dia 22 de Março de 2025, às 19:30 horas/min, na sede Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 2552 - Centro - Guarapuava - Paraná, estará realizando assembleia de fundação do Terreiro de Umbanda Boiadeiro Zé Mineiro, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Apreciação do Estatuto Social;
- 2) Eleição diretoria, composição e posse dos eleitos;
- 3) Assuntos Gerais.

Guarapuava, 20 de Março de 2025.

Adriana de Fátima Freitas Clunek
Presidente comissão organizadora

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CNPJ: 75.680.025/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 23/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO LOCAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 1.025/16, ARTIGO 034.

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

DATA DE ABERTURA: 03/04/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

INFORMAÇÕES: O Edital e anexo estão disponíveis também no site <https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php>, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 19 de março de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal